



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pm1tc@lagoa3cantos.rs.gov.br

34
Lagoa dos
Três Cantos

Gestão 2025-2028

O Trabalho que Você vê!

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Certifico que a(o) presente
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 06/10/2026
Retirado em 22/10/2026
Báilaro

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2026
PROCESSO Nº 109/2026

O Município de Lagoa dos Três Cantos/RS torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital da Concorrência Presencial nº 14/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução integral das obras de construção de oito pontes em concreto armado, localizadas em áreas rurais do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS.

A presente retificação refere-se à **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**, constante da **minuta do contrato** integrante do Edital, especificamente quanto à redação do **item 18.4**.

Fica retificado o item 18.4 da Cláusula Décima Oitava, passando a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:

“18.4. O contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, mediante justificativa, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia, quando optar pela modalidade seguro garantia.”

Leia-se:

“18.4. Quando o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, o prazo para a prestação da garantia de execução será de, no mínimo, 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, nos termos do art. 96, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Nas demais modalidades, a garantia deverá ser prestada como condição para a assinatura do contrato, conforme definido no edital.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, seus anexos e demais documentos integrantes do processo licitatório.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 06 de outubro de 2026.



Nome: Sergio Antonio Lasch
CPF: ***.369.560-**

Assinado com certificado digital avançado

SERGIO ANTONIO LASCH
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ANTONIO
BRUNORI:24586
250020

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
BRUNORI:24586250020
Dados: 2026.10.06 16:10:20
-03'00'

ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/RS 24978
LUIZ ANTONIO BRUNORI

